

PORTARIA N.º 18.100, DE 30/03/2022.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 18.087, de 22/03/2022, que concedeu licença para tratamento de saúde de servidores, o seguinte:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Rute da Silva Costa	3089	22/03/2022 a 18/12/2022	4348/2022
Ilza Helena Lozer Carlesso Meireles	2014	13/03/2022 a 08/06/2022	15153/2020

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Rute da Silva Costa	3089	22/02/2022 a 18/12/2022	4348/2022
Ilza Helena Lozer Carlesso Meireles	2014	13/03/2022 a 08/09/2022	15153/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal